PORTARIA Nº 72/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **FERNANDO ALVES DA SILVA,** requereu o primeiro período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao seguinte servidor:

FERNANDO ALVES DA SILVA servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos para 01/08/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 05 de agosto de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal